ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 016

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA MANTER AUDIÊNCIA NO DNER.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 009, do Vereador Maurício Roni S. Pereira, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial de Vereadores para manter audiência no DNER, com a finalidade de solicitar a colocação de sinalizadores na BR 290, no perímetro Urbano de Butiá.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos Vereadores Maurício Roni S. Pereira (Presidente), Antônio Carlos Oliveira, Cândido Vieira da Silva, Ismar Gonçalves da Silva e Marcos Luiz A. Espinoza e será acompanhada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de fevereiro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de fevereiro de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1º Secretário

Scanned with CamScanner